

Resolução nº 306/CONSEA, de 26 de junho de 2013.

Inclusão de disciplinas optativas – Curso
de Ciências Biológicas.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000698/2012-93;
- Parecer 1343/CGR, do Relator Conselheiro Júlio César Barreto Rocha;
- Deliberação na 117ª da Câmara de Graduação, em 06/06/2013;
- Deliberação na 65ª sessão Plenária, em 25/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na grade curricular do Curso de Ciências Biológicas das disciplinas optativas, conforme Parecer 1343/CGR:

- Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal (I);
- Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal (II);
- Tópicos Especiais em Fisiologia Vegetal (III).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente